



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 1385 de 09 de maio de 2019.**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº. 23278.001433/2019-46, resolve:

**Art. 1º - REMOVER**, nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **REINALDO FONSECA DA COSTA**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, matrícula SIAPE nº. **2553058**, da Reitoria para o *Campus* Lauro de Freitas.

**Art. 2º** - O referido servidor tem um prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar na sua nova unidade de exercício.

**RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 09/05/2019, às 12:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1076866** e o código CRC **0778441A**.